

Esclarecimentos Processo licitatório 29/2017

Gustavo.Magalhaes@dell.com <Gustavo.Magalhaes@dell.com>

Sex, 23/06/2017 07:00

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Larissa.Barth@dell.com <Larissa.Barth@dell.com>

Dell - Internal Use - Confidential

Prezado pregoeiro,

Segue pedido de esclarecimento referente ao processo licitatório 29/2017.

- 1) O presente edital solicita que no Item “6.10.1 Deverá ser comprovada a compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64bits e Windows 8.1 Professional 64bits”.
Esclarecemos que os equipamentos com processadores Intel Core de 7ª Geração possuem compatibilidade apenas com o Microsoft Windows 10. Portanto, entendemos que com o intuito de não limitar a participação de empresas que ofertem equipamentos com os processadores Intel Core de 7ª Geração, entendemos que será aceita certificado de compatibilidade apenas com o Windows 10 Professional 64bits. Está correto o nosso entendimento?
- 2) O presente edital solicita no Item “6.6.5. O layout do teclado deverá estar em conformidade com o padrão ABNT.”
Esclarecemos que os equipamentos disponíveis no mercado brasileiro possuem origem estrangeira e por isto, possuem teclado com layout Inglês Internacional. Portanto, a solicitação de teclado com layout português brasil, limitará a participação de grandes fabricantes mundiais e certamente onerará o custo final dos equipamentos. Portanto, com o intuito de não cercear a concorrência e aumentar o número de licitantes, entendemos que serão aceitos teclado com layout Inglês-Internacional, desde que o equipamento possua Sistema Operacional instalado no idioma Português-Brasil. Está correto o nosso entendimento?
- 3) O presente edital solicita no Item “6.5.6. Possuir no mínimo 1 (uma) interface USB 3.0 tipo A.”
Esclarecemos que os equipamentos compatíveis com este Edital foram desenvolvidos com foco em mobilidade e por este motivo foram desenvolvidos para serem finos e leves. As portas USB também tiveram sua evolução tecnológica com as portas USB Tipo-C, que possuem velocidade de transferência de dados 10 vezes superior ao padrão USB 3.0. Portanto, com o intuito de não limitar a oferta de equipamentos com tecnologia superior à solicitada no Edital, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam duas portas USB Tipo-C, acompanhada de um adaptador para USB 3.0, permitindo assim a utilização de periféricos com esta conexão, e também por se tratar de uma evolução tecnológica. Está correto o nosso entendimento?
- 4) O presente edital solicita no Item 6.6.6 que o teclado do equipamento deve possuir no máximo 600 gramas. Também observamos no item 6.4.3 que o peso do equipamento sem o teclado deve ser de no máximo 900 gramas, e portanto com peso máximo total de 1.500 gramas.
Esclarecemos que o equipamento da empresa que representamos, possui tela com peso de 750 gramas e teclado com peso 675 gramas, somando 1.425 gramas. Portanto, com o intuito de ampliar a concorrência e com atendimento ao peso máximo solicitado para o conjunto, entendemos que serão aceitos equipamentos cujo teclado pese 675 gramas desde que o peso total, do teclado mais tela, seja inferior ao total dos itens solicitados no Edital. Está correto o nosso entendimento?
- 5) Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

- 6) Em relação a Garantia do item solicitado no edital, considerando que os licenciados de software e sistemas operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um *patch*, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware. Está correto o nosso entendimento?
- 7) Também em relação a **Garantia dos itens** solicitados no edital, estamos considerando que em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha, o disco rígido com problema deverá ficar em posse da CONTRATANTE, por medida de segurança e confidencialidade de informações. Está correto nosso entendimento?
- 8) Em relação a **Garantia dos itens** solicitados no edital, entendemos que a garantia **não** cobrirá danos acidentais como derramamento de líquido, quedas ou sobrecargas elétricas, nosso entendimento está correto?
- 9) As especificações dos itens do Edital e da planilha de preço descrevem a aquisição de equipamentos e serviços.
Entendemos que os pedidos podem ser faturados em notas fiscais distintas totalizando o valor do item, contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ da nossa filial de fabricação e comercialização de produtos) e outra(s) nota(s) fiscais de serviços contemplando os serviços (faturados pelo CNPJ da Matriz de comercialização de serviços), pois ambas são pertencentes à mesma raiz do CNPJ (mesma empresa).
Ou seja, isso significa que seria aceito faturar os itens em notas fiscais de CNPJs distintos (porém da mesma empresa), sendo:
- Nota Fiscal de Produtos: CNPJ XX.XXX.XXX/ZZZZ-ZZ (Filial de Produtos)
- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/YYYY-YY (Matriz, de Serviços)
Ambos CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são filiais da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade das filiais (ZZZZ-ZZ e YYYY-YY).
Entendemos que será aceito o faturamento por notas fiscais distintas (de produtos e de serviços) emitidas pelos CNPJs das suas respectivas filiais, desde que ambas tenham pertencem a mesma empresa (a mesma raiz XX.XXX.XXX do CNPJ) e que seja apresentada a documentação completa da empresa, inclusive das filiais em questão, na fase de habilitação.
Está correto o nosso entendimento ?

Gustavo Magalhães

Executivo para Setor Público

 Brazil Public Sales

Cel [+55 61 99574-9700](tel:+5561995749700)

gustavo.magalhaes@dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

